



JORNAL da REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

§ 0.25

Número Extraordinário

SUMÁRIO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA:

Decreto do Presidente da República N.º 01/2017 de 16 de Janeiro.....1

PARLAMENTO NACIONAL:

Resolução do Parlamento Nacional N.º 01/2017 de 16 de Janeiro

Denúncia do Tratado entre o Governo da República Democrática de Timor-Leste e o Governo da Austrália sobre Determinados Ajustes Marítimos no Mar de Timor e Acordo Transitório quanto à vigência do Tratado do Mar de Timor.....2

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL:

Calendário Eleições Presidenciais.....3

Decreto do Presidente da República N.º 01/2017

de 16 de Janeiro

Nos termos do art. 86.º c) da Constituição, compete ao Presidente da República relativamente aos outros órgãos: “*Marcar, nos termos da lei, o dia das eleições para o Presidente da República e para o Parlamento Nacional*”, conjugado com o art. 12.º da Lei eleitoral para o Presidente da República, Lei n.º 7/2006, de 28 de Dezembro, alterada pela Lei n.º 5/2007, de 28 de Março, pela Lei n.º 8/2011, de 22 de Junho, pela Lei n.º 2/2012, de 13 de Janeiro, e pela Lei n.º 7/2012, de 01 de Março, depois de ouvir os partidos com assento parlamentar e o Governo, o Presidente da República decreta:

As eleições para o Presidente da República são marcadas para o dia 20 de Março de 2017.

Publique-se

Palácio Presidencial Nicolau Lobato, 16 de Janeiro de 2017.

O Presidente da República Democrática de Timor-Leste,